



# Diário Oficial

## Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano II • Nº 27

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 14 de dezembro de 2024

## CONDEGE aprova novo Protocolo de Defesa para Pessoas em Situação de Rua durante encontro em Recife

*Documento reforça diretrizes para garantir direitos e promover justiça social; defensores destacam compromisso com a dignidade e proteção dessa população vulnerável*

Durante a 92ª reunião do Conselho Nacional de Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE), realizada em Recife, foi aprovado por unanimidade o Protocolo de Atuação das Defensorias Públicas na Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua. Este documento, que substitui diretrizes anteriores, tem como objetivo fortalecer o compromisso das Defensorias Públicas na proteção dos direitos dessa população em situação de extrema vulnerabilidade.

O Protocolo apresenta diretrizes amplas e detalhadas para assegurar o atendimento integral às pessoas em situação de rua. Entre as orientações específicas para defensoras e defensores públicos, destacam-se a priorização de atendimentos sem necessidade de agendamento prévio, dispensa de comprovação de residência e a atuação conjunta com equipes multidisciplinares. O documento também enfatiza a necessidade de fiscalização constante dos equipamentos de acolhimento e das políticas públicas locais, garantindo que os direitos fundamentais, como acesso à saúde, educação, assistência social e moradia, sejam efetivamente respeitados.

Outro ponto central é a articulação intersetorial com órgãos públicos e organizações da sociedade civil para enfrentar de forma coordenada os desafios vividos por essa população. O texto aborda temas como o combate à violência institucional e ao preconceito, a necessidade de políticas habitacionais permanentes e a oferta de programas de geração de trabalho e renda. Além disso, prevê a criação de comitês de acompanhamento para monitorar e cobrar o cumprimento dessas políticas, reforçando o papel da Defensoria Pública como uma instituição essencial na defesa dos direitos humanos e na promoção de justiça social.

O defensor público-geral de Pernambuco, Henrique Seixas, anfitrião do encontro, destacou a importância do protocolo: “A aprovação deste documento representa um avanço fundamental na luta pela dignidade e pelos direitos das pessoas em situação de rua, reafirmando o papel essencial da Defensoria Pública na construção de uma sociedade mais justa”.

Para o presidente do CONDEGE, defensor público-geral de Roraima, Oleno de Matos, a unanimidade da decisão evidencia o compromisso das Defensorias Públicas em todo o país: “Este protocolo reflete a união e o empenho das Defensorias na promoção dos direitos humanos, garantindo que ninguém seja invisibilizado ou desamparado pelo Estado”, argumentou.



FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



CERTIFICADO DIGITALMENTE

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O **Defensor Público-Geral do Estado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL****PORTARIA Nº 1378/2024**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **SANDRA QUARESMA DE LIMA SAMPAIO**, matrícula nº **275.647-1**, para acumular no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça – NAAJ da Criminal da Capital, com efeitos retroativos ao dia 01.11.2024.

**Revogam-se disposições em contrário.**

(SEI 250000011.003564/2024-63)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1379/2024**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **ANDREA NEUSA MACHADO LUNDGREN DE MORAES**, matrícula nº **263.260-8**, para acumular no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça – NAAJ da Criminal da Capital, com efeitos retroativos ao dia 01.12.2024.

**Revogam-se disposições em contrário.**

(SEI250000051.002687/2024-19)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1380/2024**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **DANIELLE MONTEIRO DE LIMA CORREIA BRANDI**, matrícula nº **297.278-6**, para acumular no Núcleo Criminal da Capital, a partir de 14.12.2024.

**Revogam-se disposições em contrário.**

(SEI2500000052.003136/2024-54)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1381/2024**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO**, matrícula nº **104.982-8**, para ter sua lotação no Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com efeitos retroativos ao dia 01.11.2024.

**Revogam-se disposições em contrário.**

(SEI 250000011.003342/2024-41)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1382/2024**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **MAYARA PEREIRA CORDEIRO**, matrícula nº **297.673-0**, para ter sua lotação no Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com efeitos retroativos ao dia 01.11.2024.

**Revogam-se disposições em contrário.**

(SEI 250000011.003342/2024-41)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1383/2024**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **MAYARA PEREIRA CORDEIRO**, matrícula nº **297.673-0**, para acumular a 1ª e 2ª Varas de Medidas Protetivas de Urgência no Âmbito da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (em defesa da vítima) e 1ª e 2ª Varas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (em defesa da vítima), com efeitos retroativos ao dia 01.11.2024.

**Revogam-se disposições em contrário.**

(SEI 250000011.003342/2024-41)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1384/2024**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **DENNIS ANTÔNIO LEITE BORGES**, matrícula nº **297.901-2**, para ter sua lotação no Núcleo Criminal da Capital, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício provisório de suas atribuições na 1ª Vara de Medidas Protetivas de Urgência no Âmbito da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (em defesa do acusado), com efeitos retroativos ao dia 01.11.2024.

**Revogam-se disposições em contrário.**

(SEI 250000011.003342/2024-41)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1385/2024**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **DENNIS ANTÔNIO LEITE BORGES**, matrícula nº **297.901-2**, para acumular a 2ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (em defesa do acusado), com efeitos retroativos ao dia 01.11.2024.

**Revogam-se disposições em contrário.**

(SEI 250000011.003342/2024-41)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1386/2024**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **BÁRBARA LOPES NUNES**, matrícula nº **297.283-2**, para acumular a 1ª e 2ª Vara de Medidas Protetivas de Urgência no Âmbito da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (em defesa da vítima) e 1ª e 2ª Varas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (em defesa da vítima), com efeitos retroativos ao dia 01.11.2024.

**Revogam-se disposições em contrário.**

(SEI 250000011.003342/2024-41)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1387/2024**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **VIRGÍNIA CÉLIA SARAIVA GONÇALVES MOURY FERNANDES**, matrícula nº **297.301-4**, para ter sua lotação no Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar – NUDEM, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, com exercício de suas atribuições na 2ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (em defesa da vítima), com efeitos retroativos ao dia 01.11.2024.

**Revogam-se disposições em contrário.**

(SEI 250000011.003342/2024-41)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1388/2024**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **VIRGÍNIA CÉLIA SARAIVA GONÇALVES MOURY FERNANDES**, matrícula nº **297.301-4**, para acumular 1ª e 2ª Varas de Medidas Protetivas de Urgência no Âmbito da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (em defesa da vítima) e 1ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (em defesa da vítima), com efeitos retroativos ao dia 01.11.2024.

**Revogam-se disposições em contrário.**

(SEI 250000011.003342/2024-41)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1389/2024**

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **MARCOS ROBERTSON DA LUZ CARIBÉ**, matrícula nº **256.034-8**, para acumular a 1ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (em defesa do acusado), com efeitos retroativos ao dia 01.11.2024.

**Revogam-se disposições em contrário.**

(SEI 250000011.003342/2024-41)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1390/2024**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **ÉRICA RÊGO BARROS MELO**, matrícula nº **256.051-8**, para acumular a 2ª Vara de Medidas Protetivas de Urgência no Âmbito da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (em defesa do acusado), com efeitos retroativos ao dia 01.11.2024.

**Revogam-se disposições em contrário.**

(SEI 250000011.003342/2024-41)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1391/2024**

**Dispensar**, a pedido, a Excelentíssima Defensora Pública **PATRICIA ROBERTA LIMA MARQUES**, matrícula nº **286.991-8**, da acumulação no Núcleo Temático Cível da Capital (unidades jurisdicionais cíveis), a partir de 02.01.2025.

(SEI 2500000045.002993/2024-26)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1392/2024**

**Designar** a Excelentíssima Defensora Pública **VANESSA SUÉLIA SARAIVA DE LUNA**, matrícula nº **298.540-4**, para ter sua lotação na 2ª Vara Criminal da Comarca de Serra Talhada, vinculada a Subdefensoria **Cível e Criminal do Interior**, com efeitos retroativos ao dia 11.12.2024.

**Revogam-se disposições em contrário.**

(SEI 250000013.005670/2024-61)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1393/2024**

**Deferir** a prorrogação de Regime Especial de Trabalho, nos termos do art. 5º, §1º da Resolução nº 07, de 29 de maio de 2024, a Excelentíssima Defensora Pública **ÚRSULA JORDÃO FARIA**, matrícula nº **298.876-3**, até a data de 18.05. 2025.

(SEI 2500000056.003648/2024-81).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1394/2024**

Considerando o pedido formalizado pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 2500000165.001605/2024-23, para prorrogação do prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos correicionais, conforme dispõe o art. 82 do Regimento Interno da Corregedoria Geral;

Considerando a necessidade de extensão de prazo para a adequada elucidação dos fatos e o eficiente desenvolvimento das atividades realizadas pela Comissão Processante;

Defiro o pedido de prorrogação, conforme previsão estabelecida no art.82, caput da Resolução nº 10/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

(SEI 2500000165.002122/2024-46)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1395/2024**

Considerando o pedido formalizado pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 2500000165.001600/2024-09, para prorrogação do prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos correicionais, conforme dispõe o art. 82 do Regimento Interno da Corregedoria Geral;

Considerando a necessidade de extensão de prazo para a adequada elucidação dos fatos e o eficiente desenvolvimento das atividades realizadas pela Comissão Processante;

Defiro o pedido de prorrogação, conforme previsão estabelecida no art.82, caput da Resolução nº 10/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

(SEI 2500000165.002116/2024-99)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1396/2024**

Considerando o pedido formalizado pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 2500000165.001606/2024-78, para prorrogação do prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos correicionais, conforme dispõe o art. 82 do Regimento Interno da Corregedoria Geral;

Considerando a necessidade de extensão de prazo para a adequada elucidação dos fatos e o eficiente desenvolvimento das atividades realizadas pela Comissão Processante;

Defiro o pedido de prorrogação, conforme previsão estabelecida no art.82, caput da Resolução nº 10/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

(SEI2500000165.002118/2024-88)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1397/2024**

Considerando o pedido formalizado pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 2500000165.001602/2024-90, para prorrogação do prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos correicionais, conforme dispõe o art. 82 do Regimento Interno da Corregedoria Geral;

Considerando a necessidade de extensão de prazo para a adequada elucidação dos fatos e o eficiente desenvolvimento das atividades realizadas pela Comissão Processante;

Defiro o pedido de prorrogação, conforme previsão estabelecida no art.82, caput da Resolução nº 10/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

(SEI2500000165.002119/2024-22)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1398/2024**

Considerando o pedido formalizado pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 2500000165.001603/2024-34, para prorrogação do prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos correicionais, conforme dispõe o art. 82 do Regimento Interno da Corregedoria Geral;

Considerando a necessidade de extensão de prazo para a adequada elucidação dos fatos e o eficiente desenvolvimento das atividades realizadas pela Comissão Processante;

Defiro o pedido de prorrogação, conforme previsão estabelecida no art.82, caput da Resolução nº 10/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

(SEI2500000165.002120/2024-57)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1399/2024**

Considerando o pedido formalizado pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 2500000165.001604/2024-89, para prorrogação do prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos correicionais, conforme dispõe o art. 82 do Regimento Interno da Corregedoria Geral;

Considerando a necessidade de extensão de prazo para a adequada elucidação dos fatos e o eficiente desenvolvimento das atividades realizadas pela Comissão Processante;

Defiro o pedido de prorrogação, conforme previsão estabelecida no art.82, caput da Resolução nº 10/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

(SEI2500000165.002121/2024-00)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1400/2024**

Considerando o pedido formalizado pelo Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 2500000165.001601/2024-45, para prorrogação do prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos correicionais, conforme dispõe o art. 82 do Regimento Interno da Corregedoria Geral;

Considerando a necessidade de extensão de prazo para a adequada elucidação dos fatos e o eficiente desenvolvimento das atividades realizadas pela Comissão Processante;

Defiro o pedido de prorrogação, conforme previsão estabelecida no art.82, caput da Resolução nº 10/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

(SEI2500000165.002117/2024-33)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1401/2024**

**O Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 2500000165.001191/2024-32, em que fora assegurado o contraditório, a ampla defesa, e demais princípios constitucionais atinentes à espécie, acolhendo integralmente o parecer final da Comissão Processante da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, **DECIDE** pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, em razão da inexistência de dolo e inexistência de provas robustas e incontroversas, eis que o fato narrado na representação encontra-se em apuração no bojo do PAD de nº2500000165.001191/2024-32.

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1402/2024**

**O Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 2500000165.001193/2024-21, em que fora assegurado o contraditório, a ampla defesa, e demais princípios constitucionais atinentes à espécie, acolhendo integralmente o parecer final da Comissão Processante da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, **DECIDE** pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, em razão da inexistência de dolo, negligência ou conduta desidiosa da parte processada, eis que o fato narrado na representação encontra-se em apuração no bojo do PAD de nº2500000165.001193/2024-21.

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**

Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1403/2024**

**O Defensor Público-Geral do Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 2500000165.001195/2024-11, em que fora assegurado o contraditório, a ampla defesa, e demais princípios

constitucionais atinentes à espécie, acolhendo integralmente o parecer final da Comissão Processante da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, **DECIDE** pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, em razão da inexistência de dolo ou conduta desidiosa da parte processada, eis que o fato narrado na representação encontra-se em apuração no bojo do PAD de nº 2500000165.001195/2024-11.

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1404/2024**

**Designar** os Defensores Públicos abaixo descritos para atuarem no Plantão Judiciário Integrado, vinculado à Subdefensoria Criminal da Capital, nas datas abaixo relacionadas: (SEI 2500000011.003631/2024-40)

DIA/JANEIRO	DEFENSOR(A)
01/01/2025 (quarta-feira)	GABRIEL GONÇALVES LEITE
02/01/2025 (quinta-feira)	GABRIEL MACIEL CÂNDIDO
03/01/2025 (sexta-feira)	GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ
04/01/2025 (sábado)	JOANNA MALHEIROS FELICIANO
05/01/2025 (domingo)	JOCELINO NUNES NETO
06/01/2025 (segunda-feira)	LEONARDO GUIMARÃES PRIMO DE CARVALHO
11/01/2025 (sábado)	LUCIANO CAMPOS BEZERRA
12/01/2025 (domingo)	MARCOS ROBERTSON DA LUZ CARIBÉ
18/01/2025 (sábado)	MARIA BETÂNIA BARROS
19/01/2025 (domingo)	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROSSITER
25/01/2025 (sábado)	MARIA HELANE MALHEIROS CÉSAR
26/01/2025 (domingo)	MARIANNA GRANJA DE OLIVEIRA LIMA
DIA/FEVEREIRO	DEFENSOR(A)
01/02/2025 (sábado)	MICHELLINE LOBATO BORGES ALEXANDRE
02/02/2025 (domingo)	MIRELLA CORREA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES
08/02/2025 (sábado)	MOISÉS SAMARONE DAS CHAGAS
09/02/2025 (domingo)	MYRTA MACHADO RODOLFO DE FARIAS
15/02/2025 (sábado)	NATALIA CASTELÃO LUPO
16/02/2025 (domingo)	NÁTALLI BORBA BRANDI LEITE
22/02/2025 (sábado)	PAULO RAFAEL LEITÃO DE SOUZA
23/02/2025 (domingo)	RAQUEL SILVA ARAÚJO
28/02/2024 (sexta-feira)	RAUFER RODRIGUES GONÇALVES
DIA/MARÇO	DEFENSOR(A)
01/03/2025 (sábado)	ROBERTA RODRIGUES PITANGA DE MACEDO
02/03/2025 (domingo)	SANDRA QUARESMA DE LIMA SAMPAIO
03/03/2025 (segunda-feira)	THALES CANDEIA QUINTANS
04/03/2025 (terça-feira)	VIRGÍNIA CÉLIA SARAIVA G. MOURY FERNANDES
05/03/2025 (quarta-feira)	WILLAYNE DIAS DE SOUSA LEÃO ALBUQUERQUE
06/03/2025 (quinta-feira)	ADRIANO LEONARDO DE OLIVEIRA F. GALVÃO
07/03/2025 (sexta-feira)	ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS
08/03/2025 (sábado)	ANA CAROLINA IVO KHOURI
09/03/2025 (domingo)	ANA ELIZABETH MOREIRA NEVES
15/03/2025 (sábado)	ANA KARLA VANDERLEI CAVALCANTI PEREZ
16/03/2025 (domingo)	ANDREA NEUSA MACHADO LUNGREN DE MORAES
22/03/2025 (sábado)	ANTÔNIO LUIZ DA SILVA NETO
23/03/2025 (domingo)	BÁRBARA LOPES NUNES
29/03/2025 (sábado)	BRUNO HENRIQUE BARROS
30/03/2025 (domingo)	DANIELLE MONTEIRO DE LIMA CORREIA BRANDI
DIA/ABRIL	DEFENSOR(A)
05/04/2025 (sábado)	DENNIS ANTÔNIO LEITE BORGES
06/04/2025 (domingo)	ELIANE ALENCAR CALDAS
12/04/2025 (sábado)	ÉRICA RÊGO BARROS MELO
13/04/2025 (domingo)	ÉRICO DOUGLAS PASSOS HONORATO
17/04/2025 (quinta-feira)	FERNANDA ESMERALDO CAVALCANTE
18/04/2025 (sexta-feira)	GABRIEL GONÇALVES LEITE
19/04/2025 (sábado)	GABRIEL MACIEL CÂNDIDO
20/04/2025 (domingo)	GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ
21/04/2025 (segunda-feira)	JOANNA MALHEIROS FELICIANO
26/04/2025 (sábado)	JOCELINO NUNES NETO
27/04/2025 (domingo)	LEONARDO GUIMARÃES PRIMO DE CARVALHO
DIA/MAIO	DEFENSOR(A)
01/05/2025 (quinta-feira)	LUCIANO CAMPOS BEZERRA
02/05/2025 (sexta-feira)	MÁRCIA CORDEIRO MACIEL PINHEIRO
03/05/2025 (sábado)	MARCOS ROBERTSON DA LUZ CARIBÉ
04/05/2025 (domingo)	MARIA BETÂNIA BARROS
10/05/2025 (sábado)	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ROSSITER
11/05/2025 (domingo)	MARIA DAS DORES BEZERRA LIMA
17/05/2025 (sábado)	MARIA HELANE MALHEIROS CÉSAR
18/05/2025 (domingo)	MARIANNA GRANJA DE OLIVEIRA LIMA
19/05/2025 (segunda-feira)	MARTA MAIA E SILVA GALVÃO
24/05/2025 (sábado)	MAYARA PEREIRA CORDEIRO
25/05/2025 (domingo)	MICHELLINE LOBATO BORGES ALEXANDRE
31/05/2025 (sábado)	MIRELLA CORREA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES
DIA/JUNHO	DEFENSOR(A)
01/06/2025 (domingo)	MOISÉS SAMARONE DAS CHAGAS
07/06/2025 (sábado)	MYRTA MACHADO RODOLFO DE FARIAS
08/06/2025 (domingo)	NATALIA CASTELÃO LUPO
14/06/2025 (sábado)	NÁTALLI BORBA BRANDI LEITE
15/06/2025 (domingo)	PAULO RAFAEL LEITÃO DE SOUZA
20/06/2025 (sexta-feira)	RAQUEL SILVA ARAÚJO
21/06/2025 (sábado)	RAUFER RODRIGUES GONÇALVES
22/06/2025 (domingo)	ROBERTA RODRIGUES PITANGA DE MACEDO
23/06/2025 (segunda-feira)	SANDRA QUARESMA DE LIMA SAMPAIO
24/06/2025 (terça-feira)	THALES CANDEIA QUINTANS
25/06/2025 (quarta-feira)	VIRGÍNIA CÉLIA SARAIVA G. MOURY FERNANDES
26/06/2025 (quinta-feira)	WILLAYNE DIAS DE SOUSA LEÃO ALBUQUERQUE
27/06/2025 (sexta-feira)	ADRIANO LEONARDO DE OLIVEIRA F. GALVÃO
28/06/2025 (sábado)	ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS
29/06/2025 (domingo)	ANA CAROLINA IVO KHOURI
30/06/2025 (segunda-feira)	ANA ELIZABETH MOREIRA NEVES

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
 Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1405/2024**

**Designar** os Defensores Públicos abaixo descritos para atuarem no Plantão Judiciário Integrado, vinculado à Subdefensoria da Região Metropolitana, nas datas abaixo relacionadas: (SEI 2500000012.002940/2024-92)

DIA/JANEIRO	DEFENSOR
01.01.2025 (quarta-feira)	RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA
02.01.2025 (quinta-feira)	RENATA PORTELA DE MACEDO OLIVEIRA
03.01.2025 (sexta-feira)	RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA
04.01.2025 (sábado)	URSULA JORDÃO FARIA
05.01.2025 (domingo)	YURI ALEXEI MARCA
06.01.2025 (segunda-feira)	WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO
11.01.2023 (sábado)	AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO

12.01.2023 (domingo)	CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA
18.01.2023 (sábado)	DANIELLE LEITE DE SOUSA
19.2023 (domingo)	FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO
25.01.2023 (sábado)	HELENA ABREU NOCE
26.01.2023 (domingo)	HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA
DIA/FEVEREIRO	DEFENSOR
01.02.2025 (sábado)	KATARINA OLIVEIRA BANJA DO MONTE
02.02.2025 (domingo)	LAÉRCIO GUEDES DE SOUZA LIMA JÚNIOR
08.02.2025 (sábado)	LAÍS BARRETO RANGEL
09.02.2025 (domingo)	LUANA DORZIAT BARBOSA DE MELO
15.02.2025 (sábado)	LÚDJA ROCHA RIBEIRO
16.02.2025 (domingo)	MARCELO OTÁVIO DE GOÊS FILHO
22.02.2025 (sábado)	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO
23.02.2025 (domingo)	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BANJA
28.02.2023 (sexta-feira)	MARIANA DE FREITAS CHAFFIN
DIA/MARÇO	DEFENSOR
01.03.2025 (sábado)	MARIANA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO AGUIAR
02.03.2023 (domingo)	MARÍLIA TENÓRIO CARDOSO
03.03.2023 (segunda-feira)	MARÍLLYA GONDIM REIS
04.03.2023 (terça-feira)	MARLUS NICODEMUS ALVES
05.03.2023 (quarta-feira)	MICHEL SEICHI NAKAMURA
06.03.2023 (quinta-feira)	POLLYANA MARIA JOANA PEREIRA PORTELA
07.03.2023 (sexta-feira)	PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANT
08.03.2023 (sábado)	RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA
09.03.2023 (domingo)	RENATA PORTELA DE MACEDO OLIVEIRA
15.03.2023 (sábado)	RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA
16.03.2023 (domingo)	URSULA JORDÃO FARIA
22.03.2023 (sábado)	VILMA PAULO BARBOSA
23.03.2023 (domingo)	YURI ALEXEI MARCA
29.03.2023 (sábado)	WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO
30.03.2023 (domingo)	AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO
DIA/ABRIL	DEFENSOR
05.04.2025 (sábado)	ANA CLÁUDIA COSTA DE LIMA
06.04.2025 (domingo)	CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA
12.04.2025 (sábado)	DANIELLE LEITE DE SOUSA
13.04.2025 (domingo)	FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO
17.04.2025 (quinta-feira)	HELENA ABREU NOCE
18.04.2025 (sexta-feira)	HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA
19.04.2025 (sábado)	KATARINA OLIVEIRA BANJA DO MONTE
20.04.2025 (domingo)	LAÉRCIO GUEDES DE SOUZA LIMA JÚNIOR
21.04.2023 (segunda-feira)	LAÍS BARRETO RANGEL
26.04.2025 (sábado)	LUANA DORZIAT BARBOSA DE MELO
27.04.2025 (domingo)	LÚDJA ROCHA RIBEIRO
DIA/MAIO	DEFENSOR
01.05.2025 (quinta-feira)	MARCELO OTÁVIO DE GOÊS FILHO
02.05.2025 (sexta-feira)	MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO
03.05.2023 (sábado)	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BANJA
04.05.2023 (domingo)	MARIANA DE FREITAS CHAFFIN
10.05.2023 (sábado)	MARIANA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO AGUIAR
11.05.2023 (domingo)	MARÍLIA TENÓRIO CARDOSO
17.05.2023 (sábado)	MARÍLLYA GONDIM REIS
18.05.2023 (domingo)	MARLUS NICODEMUS ALVES
24.05.2023 (domingo)	MICHEL SEICHI NAKAMURA
25.05.2023 (domingo)	POLLYANA MARIA JOANA PEREIRA PORTELA
31.05.2025 (sábado)	PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANT
DIA/JUNHO	DEFENSOR
01.06.2025 (domingo)	RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA
07.06.2025 (sábado)	RENATA PORTELA DE MACEDO OLIVEIRA
08.06.2025 (domingo)	RODOLFO TOMAZ DE OLIVEIRA
14.06.2025 (sábado)	URSULA JORDÃO FARIA
15.06.2025 (domingo)	VILMA PAULO BARBOSA
20.06.2025 (sexta-feira)	YURI ALEXEI MARCA
21.06.2025 (sábado)	WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO
22.06.2025 (domingo)	AMÓS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO
23.06.2025 (segunda-feira)	ANA CLÁUDIA COSTA DE LIMA
24.06.2025 (terça-feira)	CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA
25.06.2023 (quarta-feira)	DANIELLE LEITE DE SOUSA
26.06.2023 (quinta-feira)	FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO
27.06.2023 (sexta-feira)	HELENA ABREU NOCE
28.06.2023 (sábado)	HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA
29.06.2023 (domingo)	KATARINA OLIVEIRA BANJA DO MONTE
30.06.2023 (segunda-feira)	LAÉRCIO GUEDES DE SOUZA LIMA JÚNIOR

**COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**

DIA/JANEIRO	DEFENSOR
01.01.2025 (quarta-feira)	LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES
02.01.2025 (quinta-feira)	LUCIANA MONTENEGRO MATOS
03.01.2025 (sexta-feira)	MARCELO DE SÁ CAVALCANTI ALBUQUERQUE
04.01.2025 (sábado)	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE SALES
05.01.2025 (domingo)	MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA
06.01.2025 (segunda-feira)	MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA DE GALVÃO
11.01.2023 (sábado)	PAULA GISELY DE MEDEIROS SILVA
12.01.2023 (domingo)	PEDRO FREITAS FREIRE
18.01.2023 (sábado)	RUTH GONDIM FALCÃO
19.2023 (domingo)	TÚLIO VICTOR BORGES LÓBO
25.01.2023 (sábado)	AMANDA MARQUES BATISTA
26.01.2023 (domingo)	ANA MÁRCIA DE ALBUQUERQUE
DIA/FEVEREIRO	DEFENSOR
01.02.2025 (sábado)	CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA
02.02.2025 (domingo)	CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM
08.02.2025 (sábado)	CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDITIDIO
09.02.2025 (domingo)	DÉBORA CAMBOIM LEÃO
15.02.2025 (sábado)	DÉBORA DA SILVA ANDRADE
16.02.2025 (domingo)	EDUARDO DE CARVALHO PESSOA BACALLÁ
22.02.2025 (sábado)	GABRIEL LUIS DE ALMEIDA SANTOS
23.02.2025 (domingo)	GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
28.02.2023 (sexta-feira)	GIOVANA FIGUEIREDO LEITE
DIA/MARÇO	DEFENSOR
01.03.2025 (sábado)	JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY
02.03.2023 (domingo)	JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR
03.03.2023 (segunda-feira)	LÉLIA MARIA CAVALCANTI DE LACERDA
04.03.2023 (terça-feira)	LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES
05.03.2023 (quarta-feira)	LUCIANA MONTENEGRO MATOS
06.03.2023 (quinta-feira)	MARCELO DE SÁ CAVALCANTI ALBUQUERQUE
07.03.2023 (sexta-feira)	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE SALES
08.03.2023 (sábado)	MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA

09.03.2023 (domingo)	MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA DE GALVÃO
15.03.2023 (sábado)	PAULA GISELLE DE MEDEIROS SILVA
16.03.2023 (domingo)	PEDRO FREITAS FREIRE
22.03.2023 (sábado)	RUTH GONDIM FALCÃO
23.03.2023 (domingo)	TÚLIO VICTOR BORGES LÔBO
29.03.2023 (sábado)	AMANDA MARQUES BATISTA
30.03.2023 (domingo)	ANA MÁRCIA DE ALBUQUERQUE
<b>DIA/ABRIL</b>	<b>DEFENSOR</b>
05.04.2025 (sábado)	CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA
06.04.2025 (domingo)	CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM
12.04.2025 (sábado)	CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO
13.04.2025 (domingo)	DÉBORA CAMBOIM LEÃO
17.04.2025 (quinta-feira)	DÉBORA DA SILVA ANDRADE
18.04.2025 (sexta-feira)	EDUARDO DE CARVALHO PESSOA BACALLÁ
19.04.2025 (sábado)	GABRIEL LUÍS DE ALMEIDA SANTOS
20.04.2025 (domingo)	GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
21.04.2023 (segunda-feira)	GIOVANA FIGUEIREDO LEITE
26.04.2025 (sábado)	JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY
27.04.2025 (domingo)	JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR
<b>DIA/MAIO</b>	<b>DEFENSOR</b>
01.05.2025 (quinta-feira)	LÉLIA MARIA CAVALCANTI DE LACERDA
02.05.2025 (sexta-feira)	LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES
03.05.2023 (sábado)	LUCIANA MONTENEGRO MATOS
04.05.2023 (domingo)	MARCELO DE SÁ CAVALCANTI ALBUQUERQUE
10.05.2023 (sábado)	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE SALES
11.05.2023 (domingo)	MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA
17.05.2023 (sábado)	MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA DE GALVÃO
18.05.2023 (domingo)	PAULA GISELLE DE MEDEIROS SILVA
24.05.2023 (domingo)	PEDRO FREITAS FREIRE
25.05.2023 (domingo)	RUTH GONDIM FALCÃO
31.05.2025 (sábado)	TÚLIO VICTOR BORGES LÔBO
<b>DIA/JUNHO</b>	<b>DEFENSOR</b>
01.06.2025 (domingo)	AMANDA MARQUES BATISTA
07.06.2025 (sábado)	ANA MÁRCIA DE ALBUQUERQUE
08.06.2025 (domingo)	CAIO CÉZAR MARINHO DE SOUZA
14.06.2025 (sábado)	CLARICE PIMENTEL DE ABREU ROLIM
15.06.2025 (domingo)	CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO
20.06.2025 (sexta-feira)	DÉBORA CAMBOIM LEÃO
21.06.2025 (sábado)	DÉBORA DA SILVA ANDRADE
22.06.2025 (domingo)	EDUARDO DE CARVALHO PESSOA BACALLÁ
23.06.2025 (segunda-feira)	GABRIEL LUÍS DE ALMEIDA SANTOS
24.06.2025 (terça-feira)	GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
25.06.2023 (quarta-feira)	GIOVANA FIGUEIREDO LEITE
26.06.2023 (quinta-feira)	JOÃO PAULO GUEDES ACIOLY
27.06.2023 (sexta-feira)	JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALCANTI JÚNIOR
28.06.2023 (sábado)	LÉLIA MARIA CAVALCANTI DE LACERDA
29.06.2023 (domingo)	LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES
30.06.2023 (segunda-feira)	LUCIANA MONTENEGRO MATOS

## COMARCA DO CABO DO SANTO AGOSTINHO

DIA/JANEIRO	DEFENSOR
01.01.2025 (quarta-feira)	ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES
02.01.2025 (quinta-feira)	HUGO DE MELO LOBO
03.01.2025 (sexta-feira)	KEILA REID SILVA DE ALMEIDA
04.01.2025 (sábado)	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA
05.01.2025 (domingo)	MARIANA RESENDE LIMA
06.01.2025 (segunda-feira)	VINICIUS FERREIRA TONON
11.01.2023 (sábado)	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA
12.01.2023 (domingo)	BRUNA EITELWEIN LEITE
18.01.2023 (sábado)	ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES
19.2023 (domingo)	HUGO DE MELO LOBO
25.01.2023 (sábado)	KEILA REID SILVA DE ALMEIDA
26.01.2023 (domingo)	MARIANA RESENDE LIMA
<b>DIA/FEVEREIRO</b>	<b>DEFENSOR</b>
01.02.2025 (sábado)	VINICIUS FERREIRA TONON
02.02.2025 (domingo)	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA
08.02.2025 (sábado)	BRUNA EITELWEIN LEITE
09.02.2025 (domingo)	DANIEL CASTILHO PICANÇO
15.02.2025 (sábado)	ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES
16.02.2025 (domingo)	HUGO DE MELO LOBO
22.02.2025 (sábado)	KEILA REID SILVA DE ALMEIDA
23.02.2025 (domingo)	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA
28.02.2023 (sexta-feira)	MARIANA RESENDE LIMA
<b>DIA/MARÇO</b>	<b>DEFENSOR</b>
01.03.2025 (sábado)	VINICIUS FERREIRA TONON
02.03.2023 (domingo)	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA
03.03.2023 (segunda-feira)	BRUNA EITELWEIN LEITE
04.03.2023 (terça-feira)	DANIEL CASTILHO PICANÇO
05.03.2023 (quarta-feira)	ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES
06.03.2023 (quinta-feira)	HUGO DE MELO LOBO
07.03.2023 (sexta-feira)	KEILA REID SILVA DE ALMEIDA
08.03.2023 (sábado)	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA
09.03.2023 (domingo)	MARIANA RESENDE LIMA
15.03.2023 (sábado)	VINICIUS FERREIRA TONON
16.03.2023 (domingo)	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA
22.03.2023 (sábado)	BRUNA EITELWEIN LEITE
23.03.2023 (domingo)	DANIEL CASTILHO PICANÇO
29.03.2023 (sábado)	ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES
30.03.2023 (domingo)	HUGO DE MELO LOBO
<b>DIA/ABRIL</b>	<b>DEFENSOR</b>
05.04.2025 (sábado)	KEILA REID SILVA DE ALMEIDA
06.04.2025 (domingo)	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA
12.04.2025 (sábado)	MARIANA RESENDE LIMA
13.04.2025 (domingo)	VINICIUS FERREIRA TONON
17.04.2025 (quinta-feira)	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA
18.04.2025 (sexta-feira)	BRUNA EITELWEIN LEITE
19.04.2025 (sábado)	DANIEL CASTILHO PICANÇO
20.04.2025 (domingo)	ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES
21.04.2023 (segunda-feira)	KEILA REID SILVA DE ALMEIDA
26.04.2025 (sábado)	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA
27.04.2025 (domingo)	MARIANA RESENDE LIMA
<b>DIA/MAIO</b>	<b>DEFENSOR</b>
01.05.2025 (quinta-feira)	VINICIUS FERREIRA TONON
02.05.2025 (sexta-feira)	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA
03.05.2023 (sábado)	BRUNA EITELWEIN LEITE
04.05.2023 (domingo)	DANIEL CASTILHO PICANÇO

10.05.2023 (sábado)	ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES
11.05.2023 (domingo)	KEILA REID SILVA DE ALMEIDA
17.05.2023 (sábado)	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA
18.05.2023 (domingo)	MARIANA RESENDE LIMA
24.05.2023 (domingo)	VINICIUS FERREIRA TONON
25.05.2023 (domingo)	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA
31.05.2025 (sábado)	BRUNA EITELWEIN LEITE
<b>DIA/JUNHO</b>	<b>DEFENSOR</b>
01.06.2025 (domingo)	DANIEL CASTILHO PICANÇO
07.06.2025 (sábado)	ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES
08.06.2025 (domingo)	HUGO DE MELO LOBO
14.06.2025 (sábado)	KEILA REID SILVA DE ALMEIDA
15.06.2025 (domingo)	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA
20.06.2025 (sexta-feira)	MARIANA RESENDE LIMA
21.06.2025 (sábado)	VINICIUS FERREIRA TONON
22.06.2025 (domingo)	AIXA BÁRBARA MARQUES BARBOSA
23.06.2025 (segunda-feira)	BRUNA EITELWEIN LEITE
24.06.2025 (terça-feira)	DANIEL CASTILHO PICANÇO
25.06.2023 (quarta-feira)	ELOÍSA HELENA DE OLIVEIRA SEQUEIRA RODRIGUES
26.06.2023 (quinta-feira)	HUGO DE MELO LOBO
27.06.2023 (sexta-feira)	KEILA REID SILVA DE ALMEIDA
28.06.2023 (sábado)	MARCELO NAVARRO MESQUITA SARAIVA
29.06.2023 (domingo)	MARIANA RESENDE LIMA
30.06.2023 (segunda-feira)	VINICIUS FERREIRA TONON

**ERRATA:** Portaria nº 1361/2024, publicada no D.O.E. de 07.12.2024, onde se lê: Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; **leia - se:** Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Caruaru. (SEI 2500000113.005507/2024-07)

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## EDITAL DE REMOÇÃO Nº06/2024

Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

**CONVOCA** os membros da Defensoria Pública interessados na remoção abaixo relacionadas, para procederem com os devidos requerimentos, direcionados à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), até as 17 horas do dia 19 de dezembro de 2024, não sendo admitido pedido de desistência após o prazo fatal. A vaga destinada à remoção será a seguinte:

- NÚCLEO DE PALMARES**, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior;
- Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao [gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br](mailto:gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br);
- A Defensoria Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a esta remoção após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.
- Caso haja mais de um interessado para vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.
- Os critérios de antiguidade, tempo de serviço público estadual, tempo de serviço e idade, serão analisados conforme os dados constantes na lista de antiguidade do Setor de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco do dia 09.11.2024.
- Poderá haver mudança na atividade de acumulação do(a) candidato(a) vencedor(a) no interesse administração, por se tratar de ato discricionário da Defensoria Pública-Geral.

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 1406/2024

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22.10.2016 dos(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Público(as) abaixo relacionados:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
MARIANA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO AGUIAR PONTUAL	298.434-2	03.11.2024 09.11.2024 10.11.2024 20.11.2024	16.12.2024 17.12.2024 18.12.2024 19.12.2024	2500000058.004422/2024-87
BRUNO HENRIQUE BARROS	298.542-0	23.03.2024 31.05.2024 29.09.2024 28.10.2024 20.11.2024 11.08.2024 10.11.2024 03.11.2024	09.12.2024 10.12.2024 11.12.2024 12.12.2024 13.12.2024 16.12.2024 17.12.2024 18.12.2024	2500000051.002675/2024-86
THIAGO PINHEIRO DI RICO	299.585-9	24.06.2024 27.06.2024 03.08.2024 04.08.2024	16.12.2024 17.12.2024 18.12.2024 19.12.2024	2500000103.000920/2024-68
PAULO SÉRGIO SILVA DE QUEIROZ	299.117-9	30.05.2024 31.05.2024	09.12.2024 11.12.2024	2500000098.001169/2024-33
JULIANA SOARES MADEIRA	299.107-1	17.03.2024	16.12.2024	2500000094.001409/2024-30
TUANNY FILGUEIRA SOARES GOMES	256.018-6	20.07.2024	17.01.2025	2500000141.000627/2024-44
DANIEL BARACHO NUNES	298.617-5	08.09.2023 30.09.2023	07.01.2025 08.01.2025	2500000090.001045/2024-28
GUSTAVO BATISTA E SILVA	297.942-0	28.03.2024 29.03.2024 18.05.2024 15.06.2024	07.01.2025 08.01.2025 09.01.2025 10.01.2025	2500000090.001056/2024-16
RENATA PATRÍCIA OLIVEIRA NÓBREGA GAMBARRA	297.741-9	13.02.2024 04.05.2024	16.12.2024 17.12.2024	2500000056.003755/2024-17
KLEYNER ARLEY PONTES NOGUEIRA ABREU	299.108-0	11.08.2024 10.11.2024	06.12.2024 11.12.2024	2500000098.001195/2024-61
LUCIANA FREIRE LOSSE	298.683-3	23.12.2023 01.01.2024	13.12.2024 16.12.2024	2500000074.001612/2024-44
FLÁVIO QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO	297.663-3	14.02.2024 23.03.2024 24.03.2024 11.05.2024	06.12.2024 07.01.2025 08.01.2025 14.01.2025	2500000090.001049/2024-14
BRUNO DORNELAS CAVALCANTE	299.805-5	30.11.2024	13.12.2024	2500000120.000572/2024-11

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº 1407/2024

Deferir o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI, matrícula nº 298.875-5, de 10 (dez) dias, a partir de 07.01.2025 e 10 (dez) dias, a partir de 27.01.2025, referentes ao exercício 2025. (Processo – SEI 2500000134.001088/2024-50).

Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1408/2024**

**Publicar** a concessão de 21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 25.11.2024, ao Excelentíssimo Defensor Público **MARCOS ROBERTSON DA LUZ CARIBE, matrícula nº 256.034-8**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 223532. (Processo – SEI 2500000052.003033/2024-94).  
Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1409/2024**

**Deferir** a anotação do Tempo de Contribuição (contagem recíproca) prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), durante o período de 01/02/1982 à 31/07/1985 ao Excelentíssimo Defensor Público **SILVIO ROBERTO FONSECA DE SENA, matrícula nº 131.190-5**, perfazendo um total de 1.275 dias, correspondente a 03 anos, 6 meses e 0 dias, nos termos da Lei nº 6123/68. (Processo – SEI 2500000076.000531/2024-15).  
Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1410/2024**

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **CAROLINA IZIDORO DO NASCIMENTO, matrícula nº 275.395-2**, de 10 (dez) dias, a partir de 10.03.2025, passando para gozo 10 (doze) dias, a partir de 11.03.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000049.003854/2024-80).  
Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1411/2024**

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **JULIANA PARANHOS DE MELO, matrícula nº 298.619-1**, de 12 (doze) dias, a partir de 20.01.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000036.004134/2024-81).  
Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1412/2024**

**Publicar** a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 04.11.2024, à Excelentíssima Defensora Pública **MONICA ALVES BESSA, matrícula nº 286.990-0**, conforme Laudo Médico Pericial, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado de Pernambuco e Laudo Médico nº 221280. (Processo – SEI 2500000121.001010/2024-84).  
Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1413/2024**

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **EDIVANE CRISTINA TENÓRIO DE ANDRADE BASTOS, matrícula nº 298.782-1**, de 19 (dezenove) dias, a partir de 02.12.2024, passando para gozo de 12 (doze) dias, a partir de 10.03.2025, sendo 10 (dez) dias, referentes ao exercício 2024 e 02 (dois) dias, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000077.001294/2024-91).  
Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1414/2024**

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **GIOVANA FIGUEIREDO LEITE, matrícula nº 298.681-7**, de 10 (dez) dias, a partir de 22.04.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000059.004976/2024-74).  
Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1415/2024**

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 297.290-5**, de 20 (vinte) dias, a partir de 06.10.2025, referentes ao exercício 2024 (1ª parcela). (Processo – SEI 2500000059.004984/2024-11).  
Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1416/2024**

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **CELINA ALVARENGA DE ALMEIDA, matrícula nº 298.486-5**, de 10 (dez) dias, a partir de 10.02.2025, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000058.004338/2024-63).  
Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1417/2024**

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 297.308-1**, de 12 (doze) dias, a partir de 20.01.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000045.002897/2024-88).  
Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1418/2024**

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **ISRAEL HENDRIGO DE FREITAS E DIAS, matrícula nº 297.732-0**, de 10 (dez) dias, a partir de 07.01.2025, referentes ao exercício 2024 (1ª parcela). (Processo – SEI 2500000013.005608/2024-70).  
Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1419/2024**

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **NÁTALI BORBA BRANDI LEITE, matrícula nº 256.049-6**, de 10 (dez) dias, a partir de 19.02.2025, referentes ao exercício 2022. (Processo – SEI 2500000051.002476/2024-78).  
Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1420/2024**

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **KÁTIA CRISTINA PESSOA DA SILVA, matrícula nº 120.599-4**,

de 20 (vinte) dias, a partir de 13.12.2024, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 20.01.2025 e 10 (dez) dias, a partir de 19.02.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000013.004735/2024-51).  
Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1421/2024**

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **VIRGÍNIA CÉLIA SARAIVA GONÇALVES MOURY FERNANDES, matrícula nº 297.301-4**, de 15 (quinze) dias, a partir de 02.01.2025, passando para gozo de 11 (onze) dias, a partir de 07.01.2025, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000053.004763/2024-01).  
Defensoria Pública-Geral, em 14 de dezembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1422/2024**

**Tornar sem efeito** a Portaria nº 1310/2024, publicada no DOE de 23.11.2024, referente ao Excelentíssimo Defensor Público **WILTON JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 085.639-8**.  
Defensoria Pública-Geral, em 14 de setembro de 2024  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO BIÊNIO 2025/2026

Ata da I Reunião da Comissão Eleitoral e Apuradora das Eleições para o cargo de Conselheiro(a) do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco BIÊNIO 2025/2026.

Aos 09 (nove) dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09.12.2024), às 17h (dezessete horas), reuniram-se na sala reservada à Comissão Eleitoral do Processo de Eleição para apuração de votos da Eleição para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (Biênio 2025/2026), instalada na sede da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, na Rua Manoel Borba, nº 640, Bairro da Boa Vista, Recife-PE, os integrantes da Comissão Eleitoral, Isabel Batista Paixão (Presidente da Comissão), Leonardo Guimarães Primo de Carvalho (membro titular da Comissão), Fernando Jordão de Vasconcelos Filho (membro titular da Comissão), e o servidor Administrativo Hilton Ramos secretariando esta Comissão Eleitoral, a fim de deliberar sobre a(s) seguinte(s) matéria(s) conforme Resolução nº 13 de 25 de outubro de 2024:

Iniciada a recepção dos votos às 08:00h.

Durante a votação, verificou-se que o *e-mail* do Excelentíssimo Defensor Público Geraldo Pinto Delmas constava na relação de votantes, mas que este ainda não havia depositado o voto. Em razão da recente aposentadoria do membro, seu *e-mail* foi excluído do sistema de votação às 12:04h, sem que houvesse nenhuma mácula ao processo eleitoral.

Sem mais nenhuma ocorrência, encerrou-se a recepção de votos às 17:00h e, imediatamente, iniciou-se a apuração, com a presença da Comissão Eleitoral e dos seguintes Defensores Públicos: Ângela Valdivino, Clodoaldo Battista, Débora Andrade, Eduardo Tassara, Fátima Meira, Henrique da Fonte, Henrique Seixas, João Duque, José Fabrício Lima, José Wilker, Juliana Paranhos, Manoel Jerônimo, Marília Temório, Rafael Alcoforado, Wilton José de Carvalho, Patrícia Marques e Viviane Chrystian Albuquerque. Presente também a equipe do Setor de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública nas pessoas de Erick Luiz de Andrade, Jefferson Batista e Ésio Brito Filho.

Os candidatos obtiveram o seguinte quantitativo de votos:

Exm<sup>a</sup>. Defensora Pública Ângela Celi Leite Valdivino Alves: 126 votos  
Exm<sup>a</sup>. Defensora Pública Cristiana Maria Magalhães Pessoa de Melo: 48 votos  
Exm<sup>a</sup>. Defensor Público Eduardo José Tassara Tavares: 197 votos  
Exm<sup>a</sup>. Defensor Público Henrique da Fonte Araújo de Souza: 215 votos  
Branco / Nulo: 3

Exm<sup>a</sup>. Defensora Pública Débora da Silva Andrade: 211 votos  
Exm<sup>a</sup>. Defensora Pública Juliana Paranhos de Melo: 223 votos  
Exm<sup>a</sup>. Defensor Público Túlio Victor Borges Lôbo: 66 votos  
Exm<sup>a</sup>. Defensor Público Wesley Borges Souza: 85 votos  
Branco / Nulo: 4

Abstenções: 1 (Marta Maria de Brito Alves Freire)

**Em razão dos votos acima, proclama-se o seguinte resultado:**

- Candidatos eleitos da Classe Especial: **Henrique da Fonte Araújo de Souza e Eduardo José Tassara Tavares**.  
1º Suplente: **Ângela Celi Leite Valdivino Alves**  
2º Suplente: **Cristiana Maria Magalhães Pessoa de Melo**

- Candidatas eleitas das Classes Final, Intermediária e Inicial: **Juliana Paranhos de Melo e Débora da Silva Andrade**.  
1º Suplente: **Wesley Borges Souza**  
2º Suplente: **Túlio Victor Borges Lôbo**

Não houve impugnação nem manifestações durante a apuração da votação.

**Deliberações finais:** Em cumprimento ao art. 11, inciso VII, da Resolução nº 13, de 25 de outubro de 2024, esta Comissão determina a remessa de cópia da presente ata ao Defensor Público-Geral e ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Não havendo nada mais a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião que gerou a presente ata, às 17:40h que segue lida, aprovada e devidamente assinada por todos os presentes.

**ISABEL BATISTA PAIXÃO**  
Presidente da Comissão

**LEONARDO GUIMARÃES PRIMO DE CARVALHO**  
Membro titular da Comissão

**FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO**  
Membro titular da Comissão

## Licitações, Contratos, Convênios e Compras

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato Nº 131/2024 – Processo Licitatório Nº 059/2024, Inexigibilidade Nº 012/2024**, com a **PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ/MF sob o Nº **01.524.509/0001-04**, que tem como objeto a **Aquisição de Software SISDEA, adequado para Realização de Laudos de Avaliação de Imóveis, para uso nas atividades diárias do Setor de Engenharia**.  
**Vigência:** 04 de dezembro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.40.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000790, de 04 de dezembro de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 04 de dezembro de 2024.

**Contrato Nº 130/2024 – Processo Licitatório Nº 055/2024, Pregão Eletrônico Nº 017/2024**, com a **A&G DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ/MF sob o Nº **10.541.677/0001-67**, que tem como objeto o **Serviço de Confecção de Carimbos, Chaves e Aquisição de Fechaduras e Cadeados**.  
**Vigência:** 10 de dezembro de 2024 até 09 de dezembro de 2025.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000792, de 04 de dezembro de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000789, de 04 de dezembro de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 10 de dezembro de 2024.

**Contrato Nº 129/2024 – Processo Licitatório Nº 055/2024, Pregão Eletrônico Nº 017/2024**, com a **VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO ME**, CNPJ/MF sob o Nº **10.542.782.453/0001-42**, que tem como objeto o **Serviço de Confecção de Carimbos, Chaves e Aquisição de Fechaduras e Cadeados**.  
**Vigência:** 10 de dezembro de 2024 até 09 de dezembro de 2025.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000791, de 04 de dezembro de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 10 de dezembro de 2024.

**Contrato Nº 127/2024 – Processo Licitatório Nº 058/2024, Inexigibilidade Nº 011/2024**, com a **SANTO INÁCIO EMPREENDIMENTOS S/A**, CNPJ/MF sob o Nº **08.092.066-0001-60**, que tem como objeto a **Locação do imóvel** situado na Rua Cento e Sessenta e Três, Quadra Nº 191, Lote 01, Salas Nº 308, 309 e 310, Empresarial Cabo Corporate, bairro Cidade Garapu, **Cabo de Santo Agostinho**, Pernambuco, CEP: 54.518-901.  
**Vigência:** 01 de dezembro de 2024 até 30 de novembro de 2029.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.39.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000675, de 21 de novembro de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 05 de dezembro de 2024.

**Contrato Nº 126/2024 – Processo Licitatório Nº 056/2024, Dispensa Nº 018/2024**, com a **FIORI VEICOLO S/A**, CNPJ/MF sob o Nº **35.715.234/0001-08**, que tem como objeto a **Aquisição de 04 (Quatro) Veículos**.  
**Vigência:** 14 de novembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.52.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000756, de 14 de novembro de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 14 de novembro de 2024.

**Contrato Nº 125/2024 – Processo Licitatório Nº 052/2024, Dispensa Nº 026/2024**, com a **JC PERSIANAS CORTINAS E PROJETOS LTDA.**, CNPJ/MF sob o Nº **46.427.677/0001-01**, que tem como objeto a **Aquisição e Instalação de Persianas**.  
**Vigência:** 11 de novembro de 2024 até 03 de dezembro de 2024.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000749, de 11 de novembro de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 11 de novembro de 2024.

**Contrato Nº 114/2024 – Processo Licitatório Nº 053/2024, Dispensa Nº 027/2024**, com a **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ/MF sob o Nº **90.180.605/0001-02**, que tem como objeto o **Seguro do Ônibus Institucional da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**.  
**Vigência:** 10 de novembro de 2024 até 10 de novembro de 2025.  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000674, de 17 de outubro de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 11 de novembro de 2024.

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2024 (Aditivo Nº 003 ao Termo de Adesão 004.2019.Defensoria.001 ao Contrato Mater Nº 004/SAD/SEADM/2019) – Processo Licitatório Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD**, com a **ALGAR TELECOM S/A**, CNPJ/MF sob o Nº **71.208.516/0001-74**, com a finalidade de **Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Implantação, Operacionalização e Manutenção de uma Solução de Telemática, com operação técnica integrada e especializada, para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada REDE PE-CONECTADO II – LOTE 5**.  
**Vigência:** 01 de dezembro de 2024 até 30 de novembro de 2025  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.40.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000777, de 27 de novembro de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 29 de novembro de 2024.

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2024, Processo Licitatório Nº 025/2024, Dispensa Nº 012/2024**, com a **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ/MF sob o Nº **61.198.164/0001-60**, com a finalidade de **Acréscimo em 12,2% (Doze inteiros e dois décimos por cento)** do valor do Contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de Seguro Total da Frota de Veículos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para Inclusão de (três) veículos recém adquiridos (01 Chevrolet Ônix e 02 Fiat Pulse).  
**Vigência:** 01 de agosto de 2024 até 23 de junho de 2025  
**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.  
**Nº e Data de Empenho:** 2024NE000470, de 01 de agosto de 2024.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 01 de agosto de 2024.

**EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS**

**Cooperação Técnica Nº 041/2024;** firmada entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e o **INSTITUTO LEÃO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO LTDA.**, mantenedor do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR SAMPAIO (NUCAP/JUNILEÃO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.391.959/0001-20, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no **Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação** da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
**Vigência:** 29 de novembro de 2024 até 28 de novembro de 2029.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 29 de novembro de 2024.

**Cooperação Técnica Nº 040/2024;** firmada entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA ESCADA LTDA - SOESE**, mantenedora da **FACULDADE DA ESCADA (FAESC)**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.373.369/0001-38, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no **Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação** da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
**Vigência:** 29 de novembro de 2024 até 28 de novembro de 2029.  
**Local e Data de Assinatura:** Recife, 29 de novembro de 2024.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2024.****ONDE SE LÊ:**

**Contrato Nº 104/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, Processo Licitatório Nº 052/2024, Pregão Eletrônico Nº 025/2024**, com a **COMERCIAL LASER LTDA....**

**LEIA-SE:**

**Contrato Nº 104/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2023, Processo Licitatório Nº 052/2023, Pregão Eletrônico Nº 025/2023**, com a **COMERCIAL LASER LTDA...**

**ONDE SE LÊ:**

**Contrato Nº 105/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, Processo Licitatório Nº 052/2024, Pregão Eletrônico Nº 025/2024**, com a **MARKET – COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA...**

**LEIA-SE:**

**Contrato Nº 105/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2023, Processo Licitatório Nº 052/2023, Pregão Eletrônico Nº 025/2023**, com a **MARKET – COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA...**

**ONDE SE LÊ:**

**Contrato Nº 106/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, Processo Licitatório Nº 052/2024, Pregão Eletrônico Nº 025/2024**, com a **MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA...**

**LEIA-SE:**

**Contrato Nº 106/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2023, Processo Licitatório Nº 052/2023, Pregão Eletrônico Nº 025/2023**, com a **MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA...**  
(SEI 2500000021.004821/2024-65)

Recife, 14 de dezembro de 2024.  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL